



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

PROPOSTA DE PAUTA

1. Itens para pauta

1.1 Boas-vindas pelo Ministro Coordenador e pelos Gestores Nacionais.

1.2 Informes:

- A Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho (SECOM) apresentará proposta de *folder* atemporal;
- Possibilidade de replicar os vídeos do Seminário Trabalho Decente na Semana Nacional de Aprendizagem (agosto);
- Possibilidade de inserir propaganda do PCTI nos *Totens* de acompanhamento processual do TST - cada semana uma arte;
- Adesão à Campanha “*Se renda à Infância*” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (divulgação em atas de audiência e contracheques);
- Para o dia 18/5, será feito um “*colab*” com a instituição Faça Bonito – Haverá também divulgação da arte para posterior impressão de *folders*;
- Pedido de mobilização dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) para que, durante os dias 29/5 a 2/6, organizem pautas temáticas com processos que versem sobre trabalho infantil e aprendizagem. Será encaminhado ofício;
- Iniciativa para se firmar termo de responsabilidade com as *Big Techs*, a fim de se criar um diálogo com essas empresas e elaborar políticas de proteção a crianças e aos adolescentes – *internet* mais segura;
- Apresentação do relatório sobre o levantamento dos projetos/ações a serem realizados pelos TRTs em 2023.

1.3 Ações do Programa no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

- Solicitar aos TRTs o envio de reportagens para divulgação na página eletrônica do Programa;
- Exame do Pregão n.º 36 – Licitação fracassada;
- Estudo da viabilidade da reprodução de nova tiragem de exemplares da revistinha “*Turma da Mônica*” ou elaboração de material lúdico e instrutivo pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- Organização de Reuniões semestrais dos Gestores Nacionais de cada região geográfica com os Gestores Regionais dos TRTs que integram aquela região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023

- Solicitar que os Gestores Nacionais selecionem os trechos mais importantes das *lives/vídeos* que serão repassados durante o Seminário Trabalho Decente, a fim de que a SECOM possa compilá-los;
- Selecionar Gestor Nacional para se estudar a melhor forma de firmar termo de cooperação com as *Big Techs*;

2. Pendências de reuniões anteriores

Não há pendências.

3. Deliberações via e-mail

Não houve deliberação por e-mail

4. Agendamento da próxima Reunião

A próxima reunião será realizada em 28 de abril de 2023, com a presença dos Gestores Nacionais e Regionais.

| ATA | | |
|-------|------------|---------|
| Local | Data | Horário |
| TST | 14/04/2023 | 10h |

A 2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) iniciou-se em 14 de abril de 2023, às 10h, presencialmente, na sede do TST.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, além dos membros do setor de apoio à Comissão, bem como dos representantes da Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) (SECOM):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023

| | |
|---|---|
| COORDENADOR-GERAL | |
| Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem | |
| | GESTORES NACIONAIS |
| | MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região |
| | JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região |
| | ZÉU PALMEIRA SOBRINHO Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região |
| | ANA BEATRIZ CID DORNELAS Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região |
| APOIO À COMISSÃO | |
| | GABRIELA LENZ DE LACERDA Juíza Auxiliar da Presidência do TST |
| | HELENA MARTINS DE CARVALHO Assessora da Presidência do TST |
| | GRAZIELLE DE LUCA Assessora da Presidência do TST |
| SECOM | |
| | ALESSANDRO JACÓ DE ALMEIDA Chefe da Divisão de Comunicação Institucional |
| | LAÍSA CALDAS BRITO Servidora lotada na SECOM |

Após agradecer a presença de todos(as), o Ministro Evandro Valadão, Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem deu boas-vindas aos Gestores(as). Ato contínuo, transmitiu aos presentes os informes iniciais, conforme pauta supracitada e, logo, encaminhou a discussão dos itens da pauta:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

1. Itens debatidos:

a. Aproximação interinstitucional com as instituições FNPETI, CONANDA, CONAETI e Faça Bonito

Tema debatido: O Ministro Evandro Valadão informou aos presentes que participou de reunião com as representantes do Fórum Nacional de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil (FNPETI), bem como da Faça Bonito, exaltando a importância da aproximação com essas instituições. Enfatizou, ainda, a necessidade de um membro da Comissão participar das reuniões do Fórum.

Encaminhamento: Será encaminhado ofício ao FNPETI, solicitando autorização para participar das Reuniões Ordinárias do Fórum.

Da mesma maneira, serão encaminhados ofícios ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e à Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), com a finalidade de agendar reunião para reaproximação institucional.

b. Necessidade de aproximação com o Poder Executivo - Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania

Tema debatido: Debateu-se a necessidade de aproximação da Comissão com o Governo Federal, por meio de contato com o Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Sílvio Almeida.

Nesse sentido, o Desembargador João Batista sugeriu, após ser alcançado o agendamento da reunião, como tema de pauta, discutir a questão da aprendizagem social na Administração Pública Federal. Do mesmo modo, a Desembargadora Maria Zuíla solicitou que, na ocasião da aludida reunião, seja realizado convite ao Sr. Sílvio Almeida para participar de evento, que ocorrerá no município de Breves, no estado do Pará, nos dias 13 a 17 de maio de 2024.

Encaminhamento: Será encaminhado ofício ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Sílvio Almeida, com a finalidade de agendamento de reunião para aproximação interinstitucional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

c. Proposta apresentada pela Secretaria de Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho (SECOM) de *folder* atemporal para ações que serão realizadas no dia 12/6

Tema debatido: Apresentação de proposta de *folder* atemporal com tema “*O trabalho infantil mutila*”, a ser reproduzido no dia 12/6.

A proposta pretende abordar o tema de modo impactante. Serão elaboradas 3 versões de *folders*, explorando 3 mitos sobre o trabalho infantil, quais sejam: a) “*melhor trabalhar do que roubar*”; b) “*trabalhar não mata ninguém*”; e c) “*é necessário trabalhar para ajudar a família*”. Em cada *folder* haverá a imagem de uma criança, faltando-lhe uma parte do corpo, onde, no lugar, estará escrita a frase relacionada ao mito, fazendo referência ao que o trabalho infantil é capaz de retirar da criança e do adolescente.

O Desembargador João Batista sugeriu que a ação aborde a temática da morte como uma consequência deletéria do trabalho infantil. Alertou, também, que a utilização da palavra “roubo” pode trazer resultado de impacto à campanha. Nesse sentido, a Desembargadora Maria Zuíla opinou que a “morte” e o “roubo” afetam a vida de jovens e adolescentes de um modo geral, dando o exemplo de que o trabalho infantil provoca a morte de sonhos e do futuro da criança.

O Dr. Zéu pontuou a existência de hipóteses legais que caracterizam o trabalho infantil para adolescentes entre 16 e 18 anos incompletos, dando o exemplo daqueles que trabalham em atividades insalubres. Tal consideração foi ratificada pelo Desembargador João Batista, que citou o trabalho irregular, sem o registro na carteira de trabalho, desse mesmo grupo de jovens trabalhadores.

Os membros da Comissão sugeriram a revisão da idade de 16 anos, adotada na proposta, a fim de abranger as hipóteses legais de trabalho infantil para adolescentes entre 16 e 18 anos incompletos.

Debateu-se, ainda, a possibilidade de formatação para impressão não apenas em formato *folder*, mas também em formato cartaz.

Ademais, o representante da SECOM sugeriu a adição de *QR code* no verso do *folder*, o qual remeteria à página eletrônica, a ser criada no portal do TST, contendo orientações ao público-alvo e facilitação de denúncias. Discutiu-se, também, a possibilidade de inclusão, nessa página, de vídeos com depoimentos impactantes de pessoas afetadas pelo trabalho infantil, com a possibilidade de utilização de tais vídeos em outros eventos do PCTI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

Encaminhamento: Após escutar as sugestões supracitadas pelos membros da Comissão, a SECOM apresentará uma nova proposta para exame e aprovação.

d. Proposta elaborada pela SECOM de postagem no Instagram, voltada à Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, em modo “colab”, com a Faça Bonito

Tema debatido: Apresentação de proposta de ação, voltada à Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, incluindo duas postagens em modo “colab” com a Faça Bonito. A primeira postagem está prevista para ocorrer no início do mês de maio, com foco na exploração sexual infantil, e a segunda, no dia 18/05, com foco no aliciamento de crianças e adolescentes pelo meio digital.

Encaminhamento: A SECOM apresentará à Comissão, na próxima reunião, uma proposta para exame e aprovação.

e. Elaboração de vídeos, com recorte de *lives* realizadas pelos TRTs em 2022, para utilização no sítio eletrônico do PCTI, em seminários e em redes sociais

Tema debatido: Debateu-se a elaboração de vídeos, utilizando, como material de base, recortes de *lives* realizadas pelos TRTs, no ano de 2022. Tais vídeos poderão ser utilizados no sítio eletrônico do PCTI, em seminários e nas redes sociais.

Encaminhamento: Os Gestores Nacionais encaminharão à SECOM, até 27/4/2023, uma seleção de trechos relevantes das *lives* em questão para a composição de um vídeo longo, com duração de 3 a 5 minutos, e de um vídeo curto, com duração de 30 segundos a 1 minuto.

f. Utilização dos vídeos do item anterior nos *Totens* de acompanhamento processual do TST

Tema debatido: Discutiu-se a viabilidade de utilização dos vídeos do item anterior, a serem produzidos pela SECOM, nos *Totens* de acompanhamento processual do TST, levando-se em consideração a duração de tais vídeos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023

Encaminhamento: A Comissão concluiu pela exibição da versão reduzida do vídeo, contendo de 30 segundos a 1 minuto. A SECOM produzirá tais vídeos.

g. Adesão à campanha “Se Renda à Infância” promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Tema debatido: Levantou-se a possibilidade de elaboração, pela Comissão, de uma ação de destinação de renda, semelhante àquela realizada pelo CNJ, chamada “Se renda à Infância”. Os Gestores Nacionais, contudo, abordaram pontos de atenção quanto ao uso de renúncias fiscais para apoio e reforço de ações sociais, em função da complexa logística de direcionamento de verbas e de prestação de informações precisas à Receita Federal. Os Gestores ponderaram que, caso não haja acompanhamento e envio de informações, isso pode gerar problemas para os doadores junto à Receita Federal.

Encaminhamento: A Comissão ponderou que o tema demanda estudos aprofundados a serem realizados no futuro.

h. Organização de pautas temáticas para que, durante os dias 29/5 a 2/6, sejam apreciados e julgados processos que versem sobre temas relacionados ao trabalho infantil e à aprendizagem

Tema debatido: Discutiu-se a necessidade de mobilização dos Tribunais Regionais para que, durante os dias 29/5 a 2/6, organizem pautas temáticas com processos que versem sobre trabalho infantil e aprendizagem.

Encaminhamento: Serão expedidos ofícios aos TRTs, solicitando a elaboração de pautas temáticas, entre os dias 29/5 e 2/6, com processos que versem sobre temas relacionados ao trabalho infantil e à aprendizagem, visando à divulgação do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Após encaminhamento dos ofícios, a SECOM incluirá uma nota a respeito da realização das aludidas pautas temáticas na página do PCTI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

i. Campanha para se firmar termo de responsabilidade com as *Big Techs*, a fim de se criar um diálogo com essas empresas e elaborar políticas de proteção a crianças e adolescentes – *internet* mais segura

Tema debatido: Debateu-se sobre a criação de uma campanha para se firmar termo de responsabilidade com as *Big Techs*, a fim de se criar um diálogo com essas empresas e elaborar políticas de proteção a crianças e adolescentes, na busca por uma *internet* mais segura. Os Gestores Nacionais e a SECOM observaram que foi firmada parceria semelhante entre as *Big Techs* e o Tribunal Superior Eleitoral.

Encaminhamento: Os Gestores Nacionais aprovaram a aludida ação, solicitando o agendamento de reunião entre a SECOM e os representantes do TSE, para conhecimento e análise da parceria firmada com as *Big Techs*.

Após, tal reunião os esclarecimentos serão compartilhados com os Gestores Nacionais, que ditarão os próximos passos a serem seguidos.

j. Relatório sobre o levantamento das ações/projetos que serão realizadas pelos TRTs, relacionadas ao PCTI, para o ano de 2023

Tema debatido: Foi elaborado relatório sobre o levantamento das ações/projetos que serão realizadas pelos TRTs, relacionadas ao PCTI, para o ano de 2023.

Encaminhamento: O Relatório será encaminhado por e-mail aos Gestores Nacionais para exame.

k. Solicitação aos TRTs de envio de reportagens sobre a temática de combate ao trabalho infantil e aprendizagem para divulgação na página eletrônica do PCTI

Tema debatido: Os membros da Comissão observaram a relevância da divulgação de reportagens relacionadas ao PCTI no sítio eletrônico do aludido programa, a fim de contribuir com a exposição dos esforços envidados pelos TRTs, TST e outras instituições no combate ao trabalho infantil.

Encaminhamento: O Ministro Evandro sugeriu o encaminhamento de ofício, a fim de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

solicitar aos TRTs que enviem reportagens, relacionadas ao PCTI, para divulgação no sítio eletrônico do TST, na página destinada ao referido programa.

I. Exame do Pregão n.º 36 – Licitação fracassada

Tema debatido: Licitação fracassada que resultou na ausência da impressão da “*Revista 50 Perguntas e Respostas sobre o Trabalho Infantil*”.

Encaminhamento: Os membros da Comissão solicitaram o envio do arquivo digital da Revista em questão, para exame de possíveis atualizações, a fim de autorizar o início de novo processo licitatório.

m. Estudo de viabilidade de reprodução de tiragem de exemplares da revistinha “Turma da Mônica” ou elaboração de outro material lúdico e instrutivo pelo próprio TST

Tema debatido: A Comissão observou a necessidade de reprodução de revistinhas lúdicas, voltadas ao público infantil, que tratem da temática de combate ao trabalho infantil e aprendizagem. Nesse sentido, discutiu-se quanto à possibilidade de compra de direitos para reprodução de nova tiragem da revistinha “Turma da Mônica”. Ademais, avaliou-se a possibilidade de elaboração de material lúdico e instrutivo pelo próprio TST, com auxílio de pessoas indicadas pelos membros da Comissão.

Encaminhamento: Os Gestores Nacionais darão continuidade ao estudo de viabilidade de reprodução de tiragem de exemplares da revistinha “Turma da Mônica”, por meio de compra de direitos para reprodução de nova tiragem. Por outro lado, os membros da Comissão buscarão elaborar revistinhas voltadas ao público infantil, produzidas por outras instituições, como modelo para uma possível produção do próprio TST, por meio do PCTI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

n. Realização de reuniões semestrais dos Gestores Nacionais de cada região geográfica com os Gestores Regionais dos TRTs que integram aquela região

Tema debatido: Foi abordada a possibilidade de realização de reuniões semestrais dos Gestores Nacionais de cada região geográfica com os Gestores Regionais dos TRTs que integram aquela região, com a finalidade de fomentar o contato e a integração entre si, bem como possibilitar o acompanhamento dos trabalhos efetuados no âmbito dos Tribunais. Ademais, a fim de estimular o envolvimento dos Tribunais Regionais, sugeriu-se o encaminhamento de ofícios, a fim de enlatacer os esforços em prol do Programa e do efetivo combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem.

Encaminhamento: Foi aprovada a realização de reuniões semestrais dos Gestores Nacionais com os respectivos Gestores Regionais dos TRTs que integram aquela região. Além disso, aprovaram o desenvolvimento de um protocolo que permita à Comissão acompanhar o engajamento e evolução dos trabalhos referentes ao PCTI, realizados regionalmente.

2 . Outros assuntos

a. Elaboração de Protocolo para julgamento de processos com perspectiva de infância e adolescência

Tema debatido: O Ministro Evandro Valadão, reportando-se à reunião antecedente realizada com a Dra. Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, procuradora do Ministério Público do Trabalho, compartilhou com os Gestores Nacionais a necessidade de elaboração de um Protocolo para Julgamento com perspectiva de infância e adolescência. Destacou a importância da intervenção do Ministério Público do Trabalho (MPT) nas demandas que versam sobre os direitos das crianças, jovens e adolescentes, a fim de minimizar decisões deletérias aos seus interesses (mudança da jurisprudência).

Encaminhamento: Iniciar a elaboração do aludido Protocolo. Para tanto, dar-se-á início ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**

procedimento de criação de um Grupo de Trabalho. Este contará com a participação dos Gestores Nacionais. Ademais, solicitar-se-á auxílio à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) para indicação de nomes dos demais membros. Além disso, sopesou-se o nome da Juíza do Trabalho Patrícia Maeda. Deliberou-se, ainda, pela inclusão, como um dos temas das oficinas, que serão realizadas durante o Seminário Trabalho Decente, a questão dos Juizados Especiais da Infância e Adolescência (Jeias) e o Protocolo de Julgamento.

b. Elaboração de Protocolo de atuação coordenada com outras instituições, a fim de reduzir índices de trabalho infantil nos municípios

Tema debatido: Os Gestores Nacionais abordaram a possibilidade de se realizar uma atuação coordenada entre a Justiça do Trabalho, o MPT, as Prefeituras e outras instituições, em prol da diminuição dos índices de trabalho infantil, com foco inicial nos municípios que apresentam as piores taxas.

Encaminhamento: Os Gestores Nacionais examinarão a possibilidade de criação de um protocolo de atuação coordenada, com foco inicial nos municípios que apresentam os índices mais críticos de exploração do trabalho infantil. Vislumbra-se futuramente expandir o projeto para os demais municípios. O Desembargador João Batista sugeriu o município de Poti para embasar a elaboração de um projeto piloto de direcionamento de esforços.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
**2ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de
Estímulo à Aprendizagem
Reunião Presencial - 14 de abril de 2023**
